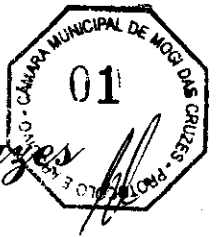




*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 60 / 09  
96

### Colendo Plenário

Submetemos à apreciação dos nobres pares, a presente propositura que cuida de declarar de utilidade pública municipal a **“ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS E AGRONOMOS DE MOGI DAS CRUZES - AEAMC”**, localizada à Rua Júlio Perotti – nº57 – Jardim Armênia, com sede e foro neste Município e Comarca de Mogi das Cruzes

Trata-se de uma associação civil de interesse social, sem fins lucrativos, de duração por tempo indeterminado, fundada no dia 22 de Novembro de 1960 e sem finalidades política ou religiosa.

A Associação tem como objetivo principal promover a cooperação na solução de problemas da coletividade do município, congregando com outras entidades a busca de resultados que visem essencialmente ao homem, à sua liberdade, sua segurança e o seu conforto, nos limites e de acordo com as possibilidades da associação.

Instruídos para tanto na presente justificativa é que, apresentamos a proposta em epígrafe, ensejando auferir o beneplácito dos ilustres pares para o Projeto de Lei que dispõe sobre a decretação de utilidade pública municipal para a **“ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS E AGRONOMOS DE MOGI DAS CRUZES – AEAMC”**, ao qual anexamos cópias de documentos exigidos.

**Plenário “Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda”, em 29 de junho de 2009.**

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E  
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica
- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento
- Saúde e Assistência

Sala das Sessões em \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2009

2.º Secretário

**Jolindo Rennó**  
Vereador - PSDB



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

PROJETO DE LEI (Nº 60/09)

(Dispõe sobre o reconhecimento de utilidade pública municipal da "Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Mogi das Cruzes - aeamc")

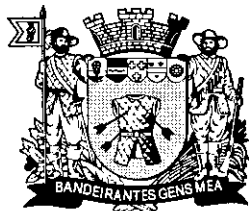
**A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:**

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública municipal a "**ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS E AGRONOMOS DE MOGI DAS CRUZES - AEAMC**", com sede e foro no Município e Comarca de Mogi das Cruzes, situada a Rua Julio Perotti – nº57 – Jardim Armênia, cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Plenário "Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda", 29 de junho de 2009.**

**Jolindo Rennó**  
**Vereador - PSDB**



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

**ASSESSORIA JURÍDICA**

<b>PROCESSO n°</b>	<b>096/09</b>
<b>PROJETO DE LEI n°</b>	<b>060/09</b>
<b>PARECER n°</b>	<b>087/09</b>

De autoria do Vereador **JOLINDO RENNÓ**, cuida a proposta em estudo sobre "**O RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DA ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS E AGRÔNOMOS DE MOGI DAS CRUZES - AEAMC**".

Instrui a Proposta, Justificativa com os documentos de fls. 2/20. O Projeto de Lei, às fls. 21, se encontra distribuído em **02 (dois)** artigos.

**É O RELATÓRIO.**

8



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

A iniciativa legislativa se dá com fulcro no **art. 80, "caput"**, da **Lei Orgânica do Município** e pela qual busca o Edil, com amparo nas disposições da **Lei Municipal nº 5.238, de 3 de julho de 2001** e posterior alteração, a **Declaração de Utilidade Pública Municipal à ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS E AGRÔNOMOS DE MOGI DAS CRUZES-AEAMC**, de fins não econômicos, com sede e foro na rua Júlio Perotti, nº, 57, Jardim Armênia, Mogi das Cruzes, conforme disposto no art. 1º do Projeto de Lei em análise.

Para atender aos requisitos dos **arts. 1º "a" e 2º "b" da Lei 5.238/01** o autor, às **fls. 3/12** apresenta cópia autenticada do Estatuto Social da Entidade, registrado sob **nº 7.325**, junto ao 1º Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Mogi das Cruzes, e cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, que comprova a data da situação cadastral desde 24.09.2006.

Em diligência perante a assessoria do autor da proposta legislativa, verificamos que a Ata de Eleição e Posse da AEAMC para a gestão 2008/2009 encontra-se devidamente registrada sob nº 7.506, em 20.12.2007, o que comprova a legitimidade de **Nelson Bettoi Batalha Neto** para atuar como Presidente e representar os interesses da Associação, conforme documentos que anexamos.

Em atendimento ao requisito da alínea **"a" do art. 2º**, o autor anexou às fls. **20** declaração firmada pelo atual Presidente no sentido de que seus membros não são remunerados sob qualquer forma.

*B*



*Câmara Municipal de Mogi das  
Cruzis*  
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

No tocante ao atendimento a coletividade, requisito previsto na **alínea "c" do art. 2º**, encontra-se às **fls. 15/19** o Relatório das Atividades desenvolvidas pela entidade.

Para a comprovação da idoneidade social de que trata o item **"d" do art. 2º**, consta declaração firmada pelo **Vereador desta Casa, Expedito Ubiratan Tobias**, conforme documento acostado aos autos.

Desta forma, presentes os requisitos formais exigíveis à espécie, sob o aspecto jurídico inexistem óbices, restando a análise de mérito a ser empreendido pelas Comissões Permanentes e pelo Douto Plenário desta Casa, e, que para a aprovação **dependerá de voto favorável da maioria dos Senhores Vereadores presentes à Sessão em que a matéria for discutida, conforme prevê o Parágrafo Único do artigo 79 da LOM.**

Era o que tínhamos a manifestar.

**AJ**, 3 de agosto de 2009.

  
**TANIA REGINA PAIXÃO NOGUEIRA DE SÁ**  
**ASSESSORA JURÍDICA**

Visto. De acordo.

  
**NILTON SIQUEIRA DE MORAES**  
**COORDENADOR JURÍDICO**



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

## **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Parecer ao Projeto de Lei nº 060/2009

De autoria do Nobre Vereador Jolindo Rennó Costa, a proposição legislativa em destaque dispõe sobre o reconhecimento de utilidade pública municipal da “Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Mogi das Cruzes – aeamc”.

Ao analisar a proposição em destaque, a douta Assessoria Jurídica em o Parecer nº 087/09 relata que a proposição se encontra devidamente amparada em dispositivos legais contidos na Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº5.238/2001 e posterior alteração, que dispõe sobre a declaração de utilidade pública, que efetuou diligências perante a assessoria do Autor da proposta, que resultou na juntada de documentos, no mais que não apresenta óbices de natureza jurídica a impedir a sua normal tramitação, sendo o mérito de alçada dos Senhores Vereadores quando da votação da proposição.

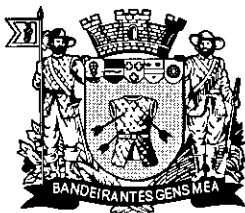
Diante do relatado e observados os aspectos formais da proposição, esta Comissão de Justiça e Redação conclui que a mesma encontra-se em termos para ser apreciada e votada pelo Soberano Plenário, razão pela qual é o presente relatório pela **NORMAL TRAMITAÇÃO do PROJETO DE LEI Nº 060/09.**

**Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 12 de agosto de 2009.**

  
**OLÍMPIO OSAMU TOMIYAMA**  
Presidente – Relator

  
**GERALDO TOMAZ AUGUSTO**  
Membro

  
**PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA**  
Membro



*Câmara Municipal de Mogi das  
Estado de São Paulo*



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

## **COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

### **Parecer ao Projeto de Lei n ° 60/09**

De autoria do Nobre Vereador Jolindo Rennó Costa, a proposta de texto legal ora analisada, dispõe sobre o reconhecimento de utilidade pública municipal da “**Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Mogi das Cruzes - aeamc**”, fundada no dia 22 de novembro de 1960, sem finalidade política ou religiosa, com sede e foro na R. Júlio Perotti, n.º 57, Jardim Armênia, em nosso Município.

O Autor apresenta na justificativa de folha 1 os motivos que nortearam a apresentação da proposição ao crivo do Plenário desta Casa de Leis, e documentações necessárias para a apreciação desta proposta.

A douta Assessoria Jurídica, em Parecer n° 087/09, relata que a proposta legislativa possui fundamento jurídico no artigo 80, “caput” da Lei Orgânica do Município, e com amparo nas disposições da Lei Municipal n.º 5.238, de 03 de julho de 2001 e posteriores alterações, e finalmente que não existem óbices jurídicos a impedir a sua normal tramitação e apreciação pelo Colendo Plenário.

Vale destacar, que a entidade é uma associação civil de interesse social, sem fins lucrativos, de duração por tempo indeterminado, tendo como objetivo principal promover a cooperação na solução de problemas da coletividade do Município, congregando com outras entidades a busca de resultados que visem essencialmente ao homem, à sua liberdade, sua segurança e o seu conforto, nos limites e de acordo com as possibilidades da associação.

Diante do relatado, após análise e observados os aspectos pertinentes a esta Comissão de Saúde e Assistência Social, é o parecer pela **NORMAL TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI N ° 60/09.**

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 20 de agosto de 2009.

**RUBENS BENEDITO FERNANDES**  
Presidente

**VERA LÚCIA NOGUEIRA RAINHO PRADO**  
Membro

**FRANCISCO MOACIR BEZERRA DE MELO FILHO**  
Membro